



INFORMAÇÕES

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

1. CORRESPONSABILIDADE: Articular escola e vida, mediante uma relação recíproca entre escola e família, permite ao educando uma coerência entre esses dois vínculos essenciais (familiar e escolar) em seu benefício. As duas instituições, com o objetivo em comum de oferecer as condições para a educação integral, porém com papéis particulares, se unem numa relação fluida e clara para concretizar este desenvolvimento.

Esperamos consolidar vínculos entre família e escola com a potencialidade destes dois contextos diferentes, perante o desenvolvimento que flui no seu curso natural, mas também mediante os desafios, conflitos e intenções relacionados à educação, os quais sabemos serem inerentes ao processo de evolução. Que pais e escola consigam enxergar o filho-aluno no contexto de suas reais necessidades de desenvolvimento e que cada qual, de seu lugar e juntos, possa agir para impulsionar a formação de um cidadão autônomo e feliz. E para isso, é preciso educá-lo para aprender gradativamente a se educar.

2. DEPARTAMENTOS: O Colégio tem uma hierarquia departamental com funções e atribuições. Dirija-se às pessoas que ocupam essas funções e só, em último caso, à Direção, pois nenhuma decisão deve ser tomada por um órgão superior, se puder ser feita pelo órgão competente.

3. TUTORIA: Consiste numa prática educativa em que um dos professores da turma é designado para acompanhar os alunos individual e coletivamente, para o desenvolvimento da *educação integral* proposta pelo Colégio. A tutoria é parte da função docente do Colégio. No 1º dia de aula, o aluno conhece o seu tutor e, com ele, estabelece seu Plano de Ação Tutorial (PAT), que pode ser acadêmico e/ou pessoal. O contato entre família e o Colégio é feito, primeiramente, com o tutor e, se necessário, o tutor orienta os demais contatos.

4. ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: Uma das suas principais funções consiste em acompanhar os trabalhos da tutoria para o bom desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem. Atua diretamente com os tutores, integrada aos professores e coordenadores pedagógicos para consolidar o Projeto Educativo, da Educação Infantil ao Ensino Médio, buscando fortalecer tutores e equipe quanto ao trabalho pedagógico interventivo coletivo. Na perspectiva de parceria da escola com a família, a orientação educacional estabelece acompanhamento sistemático por meio dos tutores e diretamente com a família a depender da demanda específica de cada aluno mediante atendimento e reunião de pais.

4.1 DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS

Atividades dinâmicas e criativas com o objetivo de desenvolver habilidades e competências socioemocionais no aluno, por meio do autoconhecimento, do autogerenciamento, acolhimento e amabilidade no grupo e na comunidade, a fim de construir maior autonomia nas suas relações e decisões dos mesmos. O Departamento de Orientação Educacional coordena as ações e intervenções dos tutores formadores em DHS, a partir de um planejamento pedagógico estruturado que promova disposição ao novo e à escuta, questionamentos e reflexões conscientes, além da formalização de um posicionamento ponderado e assertivo dos alunos. Assim, o DHS contribui para a interiorização, o exercício da criatividade, da empatia e o agir no mundo pela ótica do respeito mútuo, atitudes essenciais para protagonizarem seus projetos de vida futuros.

4.2 EQUIPES AGOSTINIANAS DE AJUDA

São equipes formadas por grupos de alunos a partir do 5º ano do Ensino Fundamental, escolhidos por seus pares, tendo como critério a confiabilidade. Apoiados pelos tutores e coordenados pelo departamento de Orientação Educacional, são treinados para amparar os colegas quanto a questões pessoais e acadêmicas, com o objetivo de auxiliar quem está com dificuldades ou em risco.

Podem ser caracterizadas como estruturas sociais criadas, desenvolvidas e legitimadas no colégio que colocam os alunos como protagonistas diante de situações de conflito e violência, além de pensar em estratégias que favoreçam uma convivência escolar harmônica

4.3 PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETO DE VIDA

Coordenado pelo Departamento de Orientação Educacional, tem início no 8º ano do Ensino Fundamental, dirigido pelos tutores das turmas, e acompanha os alunos até o último ano do Ensino Médio. Sua finalidade é contribuir para a

descoberta profissional - parte da construção do Projeto de Vida do aluno. Este trabalho é desenvolvido por um profissional da área da Psicologia que coordena e supervisiona o programa e organiza anualmente a Feira das Profissões.

5. COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS: Supervisionam a execução dos Planos de Ensino e a didática utilizada por cada docente, assim como a qualidade do ensino, mediante observação de aulas, análise de produções dos alunos e de resultados de avaliação, e o clima e a dinâmica na sala de aula.

6. CURRÍCULO BILÍNGUE: O programa é oferecido para os alunos do Infantil 4 até o 3º ano do Ensino Fundamental e consiste em um currículo bilíngue com cinco aulas semanais em inglês, sendo duas de Linguagem e três de Ciências. As aulas serão ministradas dentro do horário regular, por professores especialistas de inglês, com a participação da professora tutora.

7. PEI - PROGRAMA DE ENRIQUECIMENTO INSTRUMENTAL

É um programa de intervenção multidimensional que compreende uma fundamentação teórica, um repertório rico de instrumentos práticos e um conjunto de ferramentas analítico-didáticas, focalizando em cada um dos três componentes de uma interação: o aprendiz, o estímulo e o mediador, com o objetivo de aumentar a eficiência do processo de aprendizagem. O PEI se fundamenta na Teoria da Modificabilidade Cognitiva Estrutural e na Experiência de Aprendizagem Mediada de Reuven Feuerstein que nos oferece uma visão dinâmica das capacidades cognitivas do ser humano, esclarecendo como os processos de aprendizagem ocorrem e como é possível, através de uma mediação adequada, expandir o potencial para aprender aumentando a eficiência do funcionamento intelectual dos indivíduos. É aplicado com alunos a partir do 4º ano do Ensino Fundamental por professores qualificados.

8. ENSINO MÉDIO - itinerários: A Formação Geral Básica é distribuída pelos 3 anos de ensino, junto com 2 Itinerários Integrados chamados “Natureza e Saúde” (Matemática e Ciências da Natureza) e “Sociedade e Comunicação” (Linguagens e Ciências Humanas). No início da etapa, os alunos escolhem o itinerário que vão cursar. Esses itinerários estão compostos de disciplinas de aprofundamento da área de conhecimento e de disciplinas eletivas, com um caráter eminentemente prático que vai ao encontro dos interesses dos alunos.

9. VESTIBULARES E ENEM

A Coordenação Pedagógica do Ensino Médio assessora os alunos, especialmente os do 3º ano, por meio de um completo acompanhamento dos mais importantes vestibulares do país. Examina conteúdos e provas diversas para melhor orientar os alunos. Além disso, promove avaliações simuladas de concursos vestibulares e do ENEM. Proporciona também informações sobre os vestibulares, cursos e vagas, além de visitas a empresas, instituições e universidades.

Nossos alunos têm expressivos resultados nos Vestibulares, no ENEM e nas Olimpíadas de Matemática e outras. Os alunos do 3º ano do Ensino Médio se preparam para o ENEM com material didático específico e resolvendo mais de 30 simulados específicos (FUVEST, VUNESP, UNICAMP, ENEM) durante todo o ano letivo. A média de proficiência em todas as áreas de conhecimento coloca nosso colégio entre os de melhor desempenho da região. Oferecemos também cursos modulares de Matemática, Física, Biologia e Humanidades para os alunos de 2º e 3º ano de ensino médio que almejam disputar as vagas mais concorridas dos cursos de ensino superior.

10. HIGH SCHOOL DUAL DIPLOMA (a partir do 9º ano)

O programa de High School é um curso de Ensino Médio Americano que acontece em nossa escola desde 2018. Os alunos a partir do 9º ano, fazem 6/7 aulas em inglês à tarde, de diversas matérias próprias do currículo Americano, como por exemplo, Oratória, Economia, Plano de Carreira, Marketing. Ao todo são 16 disciplinas cursadas em 3 anos. Ao concluir o 3º ano do Ensino Médio o aluno receberá dois diplomas, o Brasileiro e o Americano. Além de todo conhecimento a mais que terá e do diploma internacional, o aluno também consegue uma vaga na Universidade parceira, a conhecida MIZZOU, uma das 100 melhores dos Estados Unidos.

11. DEPARTAMENTO DE PASTORAL E AÇÃO SOCIAL: O colégio pauta sua ação educativa na promoção de valores humano-cristãos, cultivando a formação religiosa dos alunos e colaboradores, articulando projetos, organizando e planejando ações pastorais que são fundamentadas em sua missão evangelizadora. Educa para atitudes éticas e solidárias, ancoradas no Evangelho de Jesus Cristo e na espiritualidade de Santo Agostinho.

12. DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO: Responde pela elaboração dos materiais, identidade visual e campanhas publicitárias, além de estar presente na organização e na divulgação das atividades escolares.

13. TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO: Assessora, planeja e implementa o uso da informática, multimídias e telecomunicações, objetivando dar suporte à atividade educacional. As salas são equipadas com os mais modernos instrumentos de apoio ao ensino, chromebooks e modernos softwares educacionais. Alunos e professores estão

conectados mediante as ferramentas do Google for Education, desenvolvendo a aprendizagem de maneira cooperativa. Somos **Escola de Referência Google for Education** (<https://foreducationedtech.com.br/escolas-de-referencia/>)

14. BIBLIOTECA: É um instrumento para o desenvolvimento do currículo escolar, por isso, é parte integrante dos processos de ensino e aprendizagem. É um espaço coletivo para alunos, docentes e famílias cujos objetivos estão planejados no Projeto Educativo, a serviço da "educação integral".

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

Também disponibilizamos o serviço de biblioteca virtual acessando <https://www.csj.g12.br/biblioteca/>

15. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS:

♦ **Tesouraria.** Os pagamentos serão efetuados conforme as normas constantes no contrato de prestação de serviços educacionais. Atendimento: das 7h às 12h30 e das 14h às 17h. Emissão de 2ª via de boleto de mensalidade disponível em www.csj.g12.br > acesso exclusivo > Totvs

♦ **Secretaria.** Atendimento: das 7h às 17h.

♦ **Recepção.** Atendimento das 6h45 às 18h.

Nas férias escolares esses horários estarão sujeitos a alterações.

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES

1. AGENDA ESCOLAR (COMUNICAÇÃO FAMÍLIA e ESCOLA): O uso da agenda é obrigatório para os alunos até o 7º ano do ensino fundamental. Deve ser utilizada pelo aluno e sua família e pelo Colégio (tutores, professores, inspetores e monitores). Os comunicados escritos são nela registrados na seção **comunicação pais/escola/pais**.

Atendimentos devem ser solicitados pela agenda, telefone ou via e-mail, disponíveis no site do Colégio.

O prazo para entrega de relatórios escolares e demais instrumentos solicitados por profissionais externos à escola será de sete dias úteis a partir da data de solicitação.

A partir do 8º ano do ensino fundamental, o aluno que optar pelo uso da agenda deverá adquiri-la na tesouraria do colégio.

Os alunos e suas famílias poderão acompanhar a vida escolar (rendimento acadêmico, frequência, ocorrências e comunicados escolares) instalando o *aplicativo Educonnect* seguindo as instruções contidas no site do colégio.

COMUNICADOS poderão ser disponibilizados também via **whatsapp 17-33547001**, mediante cadastramento do nosso número.

2. CARTÃO MAGNÉTICO DO ALUNO ("CARTEIRINHA"): identificação estudantil.

Em caso de perda, o aluno ou seu representante deverá requerer nova via na **secretaria**.

3. BOLETIM DE NOTAS E SISTEMA DE AVALIAÇÃO: No decorrer do ano, no endereço virtual www.csj.g12.br > acesso exclusivo > Totvs, o aluno e sua família podem consultar a frequência e o desempenho escolar mediante *login* e *senha*, fornecidos pelo colégio.

A nota dos componentes curriculares do 2º ano do E.F. ao 3º ano do E.M. é composta pela média (aritmética) de 3 itens avaliados de 0(zero) a 10(dez), sendo ponderada na seguinte porcentagem:

I. TC - nota atribuída às tarefas de casa	(10% - "peso 1")
II. PR - nota(s) da(s) prova(s)	(70% - "peso 7")
III. TB - nota de trabalho	(20% - "peso 2")

O componente curricular que não utilizar a tarefa como instrumento de avaliação atribuirá seu peso ao trabalho (TB).

O cálculo da média do trimestre, designada por MnT, em que n (1,2 ou 3) corresponde ao trimestre em questão, será:

$$MnT = \frac{(1.TC) + (7.PR) + 2.(TB)}{10}$$

Após a avaliação de cada trimestre, o aluno que não tiver atingido os objetivos propostos com média igual ou superior a 6,0 (seis), em qualquer dos componentes curriculares, será convocado (frequência obrigatória às aulas) para

recuperação no período inverso à aula regular e previsto no calendário escolar. Com a nota da prova de recuperação (NR), será calculada uma nova média para o trimestre, limitada a 6,0(seis). No entanto, caso a nova média seja inferior à primeira, permanece a primeira.

Os alunos que tiverem média trimestral final inferior a seis (6) terão direito a Exame Final em **até seis componentes curriculares**. Com a nota do exame final (NEF), será calculada uma nova média anual final (MF) não superior a 6 (seis). No entanto, caso a nova média seja inferior à primeira, permanece a primeira.

4. PROVAS SEM MÉDIA E RECONSIDERAÇÃO DE RESULTADO

- Do 2º ao 5º ano: o tutor reproduzirá e enviará cópia das PRs sem média para os responsáveis.

- Do 6º ano/EF ao EM: As provas com nota abaixo da média (6,0) ficam na Coordenação Pedagógica, à disposição dos alunos e responsáveis, para consulta. Cópias dessas provas podem ser solicitadas ao respectivo Tutor ou ao Coordenador Pedagógico.

- Após cada avaliação, o aluno, ou seu representante legal, que dela discordar, poderá apresentar pedido de reconsideração junto à direção do Colégio. (Del CEE N° 155/2017).

O pedido deverá ser protocolado no Colégio em até 05 dias da divulgação dos resultados. A decisão da direção será comunicada ao interessado no prazo de 10 dias. Da decisão da direção do Colégio não caberá recurso.

5. SEGUNDA CHAMADA (AVALIAÇÕES PERDIDAS): Será proporcionada 2ª chamada para as provas e trabalhos ao aluno que, por motivo justificado, não houver se submetido a qualquer uma das avaliações sem cobrança de taxa de elaboração de avaliação, **apenas em situações excepcionais**, a saber:

- a. luto em família comprovado por atestado;
- b. moléstia comprovada por atestado médico;
- c. obrigações militares, religiosas, competições esportivas e concursos acadêmicos com comprovação autenticada das autoridades competentes;

A 2ª chamada das avaliações perdidas por algum motivo diverso dos acima citados estarão condicionadas ao prévio pagamento de taxa na tesouraria do colégio. O valor para este ano é de R\$ 110,00 por prova.

O prazo para apresentação do requerimento de segunda chamada, acompanhado dos comprovantes cabíveis, é de **até 3 (três) dias úteis**, contados a partir da data da prova perdida.

6. UNIFORME:

É obrigatório a todos os alunos, para entrar e, para permanecer nas dependências do Colégio nos dias letivos. Os pais devem adquirir uniformes apenas dos fornecedores credenciados, pois somente eles é que confeccionam o uniforme oficial do Colégio.

O Colégio não se responsabiliza pelas peças adquiridas fora do padrão especificado aos fornecedores credenciados.

- Camiseta
- Calça jeans azul
- Bermuda
- Calças (tactel ou moletom).
- Calçados: Tênis ou sandália com tira no calcanhar.
- Abrigo - jaqueta e/ou moletom;

Uniforme para aulas de Educação Física

- Camiseta específica para Educação Física: **camiseta na cor azul**;
- Bermuda;
- Calças (tactel e moletom);
- Calçado: Tênis.

Observações:

Somente para os alunos de 8º e 9º ano do ensino fundamental e ensino médio o uso da jaqueta de abrigo do uniforme será opcional.

Não é permitido o uso de bonés, gorros ou short nas salas de aula.

7. ANIVERSÁRIOS: Os aniversários poderão ser comemorados na escola somente na Educação Infantil com os amigos de classe, devendo ser marcados antecipadamente com a tutora para que não haja duas festas no mesmo dia. Por ser uma comemoração interna, não será permitida a presença dos familiares (pais, irmãos, avós...), nem a entrega

de convites, de presentes e de lembrancinhas. Se optarem pela comemoração no Colégio, deverão enviar, além de bolo, suco e salgado, guardanapo, prato, garfo/colher e copos descartáveis. Nestes casos, entregar os alimentos e complementos na recepção para o Inspetor de alunos da etapa respectiva. Caso desejem registrar o momento, enviar câmera fotográfica para que a tutora fotografe.

Em situações de comemorações em casa ou em salão de festas, o Colégio só se responsabilizará pela distribuição dos convites, se forem convidados todos os alunos da classe, para evitar diferenças dentro do grupo.

Em virtude da segurança, não autorizaremos a saída de grupos de alunos levados pelos responsáveis do aluno aniversariante. Cada aluno deverá sair com seu responsável.

8. APRESENTAÇÕES: No período de aulas, **os alunos não serão dispensados** para assistirem a apresentações dos irmãos ou para aniversários realizados no colégio.

9. PASSEIOS: Serão feitos com vans ou ônibus, acompanhados pelo professor e/ou tutor da sala, professoras auxiliares ou inspetores. Somente participarão os alunos com a autorização dos pais. Pedimos sua atenção para as datas de entrega das autorizações escritas, sem as quais os alunos perderão o passeio.

10. LANCHE: Incentivamos a escolha de lanches saudáveis para desenvolver bons hábitos de alimentação. Para isso, não enviem guloseimas (balas, salgadinhos, pirulitos, chicletes, chocolates, refrigerantes).

11. MEDICAÇÃO: Toda medicação só será administrada se **acompanhada da “Receita”** (que será fotocopiada e anexada à Ficha de Saúde do aluno e devolvida a original aos pais). Os pais podem relatar os pedidos de atenção e fazer um resumo dos sinais que o aluno apresentou em casa e colocar a hora e posologia da medicação a ser administrada. Assim o comunicado na Agenda será lido e assinado pelo professor/inspetor de alunos, que administrará a medicação enviada de casa com segurança. Desta forma os pais e responsáveis podem ficar tranquilos que estamos atentos às necessidades de cuidados dos alunos.

Esclarecemos que a Legislação* proíbe qualquer tipo de automedicação nas escolas, incluindo a homeopática, que também precisa de prescrição médica, prevendo a aplicação de multas pelo descumprimento daquela. Entendemos também que estamos ajudando na conscientização sobre o perigo da automedicação.

Em caso de febre, a família será notificada e deverá comparecer à escola para pegar o aluno prontamente. Em caso de acidentes, lembramos que nossos profissionais recebem treinamento para prestar os primeiros socorros e que contamos com um serviço de socorro médico e remoção hospitalar (Cenemed).

(* *Decreto COREN nº 50.387/61, art. nº 2 e nº 15; PORTARIA Nº 344, DE 12/05/98; Resolução-RDC nº 249, de 05/09/2002.*

12. MATERIAL ESQUECIDO EM CASA: É de responsabilidade do aluno a conferência de seu material de uso diário antes de sair de casa, contribuindo para desenvolver a autonomia, sendo, portanto, um procedimento educativo. A Recepção **não entregará** material escolar (livros e apostilas, cadernos, estojos, trabalhos e tarefas) dinheiro e autorizações. **Excetuam-se** mochilas com todo o material necessário para o dia letivo, agasalhos, óculos, medicamentos e lanche para os alunos da Educação Infantil e para todos os que tenham prescrição médica, informada na Ficha de Referências de Saúde.

13. ACHADOS E PERDIDOS: Pede-se aos alunos que não tragam objetos de valor à escola e não deixem seu material abandonado. O Colégio não se responsabiliza pela eventual perda de material. A seção de “achados e perdidos” localiza-se no pátio e os responsáveis são os monitores e estagiários.

14. PONTUALIDADE:

**Educação Infantil:* O aluno só poderá entrar na sala de aula até as 7h45 no período da manhã; e até as 13h25, no período vespertino.

**Ensino Fundamental e Médio:* o aluno só poderá entrar na 1ª aula do dia até às 7h05 (5ºEF a 3º EM) ou 7h35 (2º a 4º EF), no período matutino; e até às 13h15 (2º a 5º EF), no período vespertino. Depois desses horários, deverá esperar o início da 2ª aula e entrar pela Recepção.

Poderá entrar, após a segunda aula do dia, o aluno com problemas de saúde comprovados com atestado médico. A família será avisada no 4º atraso, pelo Inspetor de Alunos, por intermédio da Agenda Escolar. No quinto atraso, o aluno não poderá assistir às aulas nesse mesmo dia. Se houver atrasos nos demais dias, dentro do respectivo trimestre, também não poderá assistir às aulas do dia.

15. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES (APM): É uma entidade composta por pais e professores que trabalham voluntariamente em prol da escola e tem como objetivo reunir esforços e recursos para participar direta e ativamente da educação e da formação dos alunos.

16. GRÊMIO ESTUDANTIL: Constituído por uma diretoria de alunos eleitos por seus pares, tem a finalidade de estimular a participação crítica dos alunos a fim de representar os interesses dos estudantes na escola. Permite que os alunos discutam, criem e fortaleçam inúmeras possibilidades de ação, tanto no próprio ambiente escolar quanto na comunidade. É também um importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência e responsabilidade, fazendo

com que eles participem da programação e da construção das regras dentro da escola com os pais, tutores, funcionários, professores, coordenadores e diretores. Podem participar do Grêmios alunos de 6º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio, eleitos pelos alunos a partir do 5º ano ao 3º ano do Ensino Médio.

17. APOIO PEDAGÓGICO: Tem por objetivo desenvolver atividades que propiciem condições de superar dificuldades mapeadas no decorrer do processo de ensino. A participação se dará mediante convocação. É oferecido nas disciplinas de Português e Matemática aos alunos do 2º ao 9º ano do EF, em horário adverso ao período das aulas.

18. PLANTÕES: A partir do 6º ano do EF, são oferecidos plantões nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza. No Ensino Médio, há aulas de plantão das disciplinas de Matemática, Física, Química e Biologia. As aulas acontecem no contraturno, abertas a todos os alunos, e poderão ser disponibilizadas na modalidade não-presencial.

19. DISPENSA DE ALUNOS: Não é permitida a liberação de alunos sem a devida autorização escrita na Agenda. No caso em que o responsável legal do aluno necessitar designar outro responsável não autorizado na Agenda, deve-se solicitar uma autorização por e-mail e/ou fax e/ou manuscrito, em horário de atendimento da Recepção, contendo nome completo e documento de identidade do responsável legal e da pessoa autorizada a retirar o aluno. O autorizado deverá comprovar sua identidade.

20. A PERMANÊNCIA do(a) aluno(a) nas **DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO ALÉM DOS HORÁRIOS** em que não esteja realizando atividades contratadas (horário regular, atividades complementares, cursos opcionais ou estudos programados), apenas para atendimento de conveniência exclusiva dos responsáveis, por período superior a 01 (uma) hora de forma recorrente, poderá dar ensejo a cobrança de multa correspondente a 2 % (dois por cento) da mensalidade contratada a cada hora excedente ou fração incompleta, cujo valor será acrescido ao valor da mensalidade e cobrado por meio do boleto bancário.

Sugestões e reclamações podem ser feitas pessoalmente ou por e-mail: faleconosco@csj.g12.br